

**ERRATA DA PORTARIA Nº 089/2020-GGA/SEDEME - DE 07/10/2020, PUBLICADO NO DOE 34.368, DE 09/10/2020.**

“ONDE CONSTA o período de gozo de férias do servidor Marcus Vinicius Matos Paes de 03/11/2020 a 02/12/2020”  
 “CONSTE-SE o período de gozo de 30/11/2020 a 29/12/2020”.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 604474****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 5/2020**

Data: 24/11/2020  
 Valor: R\$ 130,00  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Certificação Digital E-CNPJ A3 (Renovação)  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.  
 Data da Ratificação: 24/11/2020  
 Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso 24.101.22. 126.1508.8238 339140 0101 Estadual Contratado:  
 Nome: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO PARÁ- IOE  
 C.N.P.J: 04.835.476/0001-01  
 Endereço: Trav. do Chaco. Nº 2271, Bairro do Marco -Belém/Pa.  
 Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante.

**Protocolo: 604522****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ato: 005**

Número da dispensa: 5/2020  
 Data: 24/11/2020  
 Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante.

**Protocolo: 604525****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº da inexigibilidade: 005/2020;  
 Data da Ratificação: 23.11.2020;  
 Objeto: contratação dos serviços de renovação do registro de domínio do site INVEST PARÁ – investpara.com.br, pelo período de 05 (cinco) anos, tudo conforme autos do Processo Nº 2020/951987.  
 Valor Total: R\$184,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS);  
 Fundamento Legal: art. 30, I, da Lei nº 13.303/16 c/c 70, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC;  
 Justificativa: Anexa nos autos do processo no Processo Nº 2020/951987.  
 Orçamento: Funcional Programática: 700201.22.122.1498.7656 – Promoção do Estado como Destino para Investimento Econômico; Elemento de Despesa: 339040 (Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ); Fonte: 0261000000; Plano Interno: 2070007656C e Ação: 252553.  
 Contratado: NIC.BR - NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR, CNPJ Nº 05.506.560/0001-  
 Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente – CODEC/PA.

**Protocolo: 604650****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - CODEC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, nos usos de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos nos autos do Processo Nº 2020/768248, devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO Nº 074/2020, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 30, I, da Lei nº 13.303/16 e no art. 70, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia, RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível de licitação a contratação dos serviços de renovação do registro de domínio do site INVEST PARÁ – investpara.com.br, pelo período de 05 (cinco) anos, tudo conforme autos do Processo Nº 2020/951987.

II - DETERMINAR seja feita a contratação da empresa NIC.BR - NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR, CNPJ Nº 05.506.560/0001-36, a fim de atender a necessidade da Companhia, no tocante ao item I.  
 Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente – CODEC/PA.

**Protocolo: 604648****INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 187/2020 – GAB/IMETROPARÁ, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.  
 A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;  
 CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;  
 CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor / Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
018/2020	Dispensa De Licitação Nº 006/2020 – Imetropará	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE Prestação de serviços para administração dos programas de estágios para estudantes matriculados em instituições de ensino superior ou ensino médio (técnico) do Estado do Pará	Roberta Wanderley Ana Cláudia Pena
021/2020	Cotação eletrônica nº 003/2020	A L PAES BOULHOSA EPP Fornecimento de eletrodomésticos	Carla Pangrácio Carlos Alberto Silva
023/2020	Pregão SRP 003/2019 - SEPLAD	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI Prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada, Sede IMETROPARÁ.	Edilma Léa Silvana Shibata
024/2020	Pregão SRP 003/2019 - SEPLAD	CANTÃO VIGILÂNCIA & SEGURANÇA LTDA Prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial desarmada para a Agência de Santarém, IMETROPARÁ.	Denilson Rodrigues Antonio Jarbas Figueiredo
016/2020	Pregão Eletrônico nº 02/2019 - MPF Adesão nº 007/2020	Limpar Limpeza e Conservação LTDA. Serviços Continuados de Auxiliar Administrativo e Recepcionista à serem prestados na Sede do Imetropará Belém.	Carla Pangrácio Wania Oliveira
020/2020	Cotação eletrônica nº 002/2020	E. DA. S MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI Fornecimento eletrodomésticos, material de copa e cozinha, material de higiene, material de cama, mesa banho	Rosangela Magno João Victor

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de novembro de 2020.

Cintya Silene de Lima Simões  
 Presidente – IMETROPARÁ

**Protocolo: 604537**